ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.081, DE 29 DE JUNHO DE 1.993

Revoga as Leis nºs 2.159/87, 2.594/89 e 2.466/89 e artigos 42, 43 e 44 da Lei nº2.870/91.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São revogadas, integralmente, as leis nºs 2.159, de 04 de junho de 1987, 2.594, de 28 de dezembro de 1989 e 2.466, de 09 de junho de 1989 e os artigos 42, 43 e 44 da Lei nº 2.870, de 27 de dezembro de 1991.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner